

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1402, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe n° 233/2021 e n° 1.168/2023 que concederam progressões funcional, ao servidor MARCELO CEZAR PINTO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.012579/2025-54, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 233/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 14/04/2021.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 12 de julho de 2018." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.168/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 90, de 19/10/2023.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 12 de julho de 2020." (NR)
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1402/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 31 de Outubro de 2025.